



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO 56/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, neste ato, representada pelo Sr. RICARDO MATOS GIACHINI, Gerente de Departamento, inscrito no CPF/MF sob o n.º 830.366.521-91, portador do RG n.º 1658221 SSP/DF, e Sra. MARY D'ARTSON, Gerente de Divisão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 633.639.411-53, portadora do RG n.º 1402197 SSP/DF. doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, consoante o PROAD n.º 20.017/2024 (alteração), PROAD n.º 14.953/2021 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo visa à prorrogação do Contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **15.10.2024**, de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com a cláusula décima sexta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 178.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com a execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa nº 3390.40.21, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido reforço 2024RO002103 ao Empenho n.º 2024NE000166, datado de 11.10.2024, no valor de R\$ R\$10.631,77 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 06 de outubro de 2021 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem juntos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife-PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS

Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012

DE SOUSA:00000012

Dados: 2024.10.14 14:05:15 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6^a REGIÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARY D ARTSON
CPF DATA
63363941153 14/10/2024
Data collects all uns severable de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada en:
http://serpro.gov.br/assinador-digital

CONTRATADA - EMPRESA

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO MATOS GIACHINI
CPF
B3036652191

At Influizo24
Data detas de un servitor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada en:
http://seror.com/br/assinador-filirial

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286

Dados: 2024.10.14 11:26:11 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453 Dados: 2024.10.14 11:11:40 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos/CLC/TRT6